



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1494, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 12 de novembro de 2019, removeu o magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 1ª Vara Comarca de Delmiro Gouveia, para a 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 2472, de 12/11/2019, DJE de 13/11/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Bruno Acioli Araújo comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, em 19/11/2019, suas funções como titular na 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1008**, de 1º/08/2019, DJE de 02/08/2019, que designou o magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 47 - 48